

Aviso de Licitação - CPL/PRESI/TJRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
PROCESSO n. 0014578-35.2023.8.22.8000
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2023

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Pregoeiro, torna público a instauração da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, execução indireta, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Solução de Ambiente de Virtualização (VMware), compreendendo aquisição de subscrições, suporte técnico, instalação e treinamento, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. O encaminhamento de proposta será a partir das 8h do dia 21/11/2023 e a abertura da sessão pública de disputa será às 9:30h do dia 05/12/2023 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras/pt-br. O edital estará disponível no site supracitado e no sítio eletrônico <https://www.tjro.jus.br/resp-transp-licitacoes/licitacao-pe-2023>. O Edital poderá ser retirado no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia na rua José Camacho, n. 585, sala 205, 2º andar, bairro Olaria, nesta Capital, no horário local das 7h às 14h (atendimento normal), fone: (69) 3309 6652; ou ainda solicitado pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br.
Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por GILDALENE CARVALHO DE PAIVA, Pregoeiro (a), em 20/11/2023, às 09:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3708277e o código CRC 437BA976.

Aviso de Licitação - CPL/PRESI/TJRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
PROCESSO n. 0014123-07.2022.8.22.8000
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Pregoeiro, torna público a instauração da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material (cofre eletrônico, pasta malote, porta cartão de acesso, bandeja plástica retangular, kit para abertura de cofre) para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. O encaminhamento de proposta será a partir das 8h do dia 22/11/2023 e a abertura da sessão pública de disputa será às 9:30h do dia 05/12/2023 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras/pt-br. O edital estará disponível no site supracitado e no sítio eletrônico <https://www.tjro.jus.br/resp-transp-licitacoes/licitacao-pe-2023>. O Edital poderá ser retirado no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia na rua José Camacho, n. 585, sala 205, 2º andar, bairro Olaria, nesta Capital, no horário local das 7h às 14h (atendimento normal), fone: (69) 3309 6652; ou ainda solicitado pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br.
Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por AZARIAS PASSOS RODRIGUES, Pregoeiro (a), em 20/11/2023, às 12:42 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3707907e o código CRC 77483781.

SINJUR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
rua José Camacho 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

REQUERIMENTO Nº 3332 / 2023 - CCIVELCPE2G/CPE2G/SJ2G/PRESI/TJRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL SINJUR/RO
(Abaixo-assinado dos filiados)

Os filiados ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (SINJUR/RO), que abaixo assinam, nos termos do art. 55 do Estatuto do SINJUR/RO[1], CONVOCAMOS OS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA:

PAUTA

Autorização para a Comissão Eleitoral não aplicar a alínea “d” do art. 75 do Estatuto do SINJUR/RO, diante da inexistência de uma lista de presença que comprove a participação em assembleia convocada pelo sindicato, não sendo suficiente a lista de votação.[2].

A CÉDULA VIRTUAL DE VOTAÇÃO a ser submetida à deliberação deverá conter a seguinte informação:

SENHOR(A) FILIADO(A), O SENHOR(A) AUTORIZA/DETERMINA A COMISSÃO ELEITORAL NÃO APLICAR A ALÍNEA "D" DO ART. 75 DO ESTATUTO DO SINJUR/RO, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE UMA LISTA DE PRESENÇA QUE COMPROVE A PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA CONVOCADA PELO SINDICATO, NÃO SENDO SUFICIENTE A LISTA DE VOTAÇÃO?

1. SIM () 2. NÃO ()

DATA:

24 de novembro de 2023 (sexta-feira)

FORMATO:

Modo VIRTUAL por meio do sítio <https://votacao.sinjur.org.br>. A votação será realizada no dia 24 de novembro de 2023, no horário compreendido entre 9h e 16h (Horário de Rondônia). Tendo em vista, que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, poderá ocorrer voto em separado, nesse caso, será analisado sua validação.

HORÁRIO:

1ª chamada às 08h30 (horário Rondônia)

2ª chamada às 09h (horário Rondônia)

LOCAL:

Será transmitida via Facebook, ou Instagram ou YouTube direto do Auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia –SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho.

Registramos que, nos termos do art. 56 do Estatuto: "Nenhum motivo poderá ser alegado pelos Administradores da Entidade para frustrar a realização da Assembleia convocada nos termos deste Estatuto". A Diretoria Administrativa do sindicato deverá realizar todos os procedimentos necessários de organização da Assembleia, especialmente em relação à preparação do sistema virtual de votação junto à empresa contratada, nos termos do art. 89 e ss do Estatuto do SINJUR/RO.

NOTA1: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n. 0018113-69.2023.8.22.8000 sobre a presente Assembleia, bem como do direito do servidor participar da Assembleia, devendo ser considerado como se em efetivo exercício no seu cargo (Art. 294 da Lei Complementar n.68/92).

NOTA2: Subscrevem este Edital dois filiados, que assinaram a convocação juntamente com mais de 700 (setecentos) filiados ao SINJUR/RO, cuja documentação com todas as mais de 700 assinaturas apostas foi apresentada regulamente ao SINJUR/RO e à Presidência do TJRO, nos termos do parágrafo único do art. 57 do Estatuto do SINJUR/RO (No caso de convocação por filiados, o edital de convocação a ser publicado poderá ser assinado apenas por um(a) filiado(a), fazendo-se menção do número de assinaturas apostas.).

JERDSON RAIEL RAMOS

Filiado e Diretor Jurídico do SINJUR/RO

WBERLEI DE MELO DA SILVA

Filiado e Diretor de Organização e Patrimônio do SINJUR/RO

[1] Art. 55. As Assembleias Gerais poderão ser convocadas por 1/5 (um quinto) dos filiados, os quais especificarão os motivos da convocação e assinarão o respectivo edital.

[2] Art. 75. Poderá ser candidato o(a) filiado(a) que no ato da inscrição da Chapa e também no dia da posse comprovar: d) Tiver participado de 50% (cinquenta por cento) das Assembleias Gerais convocadas por ano na sua respectiva Comarca, nos últimos 3 (três) anos que antecedem o pleito. A comprovação se dará mediante apresentação de declaração expedida pela Diretoria do Sinjur;



Documento assinado eletronicamente por **JERDSON RAIEL RAMOS, Diretor (a) de Cartório**, em 20/11/2023, às 10:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WBERLEI DE MELO DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/11/2023, às 10:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3708323** e o código CRC **4CC80B71**.